

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE – 2023**

**ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS – SMASDH**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO GENTE NOVA (PROGEN)**

**UNIDADE VILA BELA**

**CNPJ:** 54.129.002/0001-04

**ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:**

**Rua:** Castelnuovo nº 699 **Bairro:** Vila Castelo Branco **CEP:** 13061-266  
Campinas/SP

**E-MAIL:** [progen@progen.org.br](mailto:progen@progen.org.br)

**FONE:** 19-3269-6088

**UNIDADE SATÉLITE ÍRIS**

**CNPJ:** 54.129.002/0002-95

**ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:**

**Rua:** Wanda de Castro Mendes, nº 312 **Bairro:** Satélite Iris I **CEP:** 13.059-685  
Campinas/SP

**E-MAIL:** [progen@progen.org.br](mailto:progen@progen.org.br)

**FONE:** (19) 3269 – 6088 / 3229 – 1659

**ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA: PROJETO GENTE NOVA**

**UNIDADE JARDIM BASSOLI**

**CNPJ:** 54.129.002/0004-57

**Rua:** Salvador dos Santos, nº 157 - **Bairro:** Parque Floresta **CEP:** 13058-098 -  
Campinas/SP

**E-MAIL:** [progen@progen.org.br](mailto:progen@progen.org.br) **FONE:** 3269-6088 / 3221-2334

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:** Cláudio Roberto Raizaro

**NOME DO PROJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos e SCFV - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional.

**Tipo de Concessão:** ( ) Colaboração

( ) Fomento

( X ) Emenda Parlamentar

**Termo nº:** 119/2023

**Aditamento nº (quando houver):** Não se aplica

**Período de Vigência:**

**25/10/2023 a 24/10/2024**

**Período de Referência do Relatório:**

**Outubro/2023 a Dezembro/2023**

**Meta pactuada no Plano de Trabalho:**

A proposta irá atender as 03 (três) unidades do Progen da Proteção Social, Básica, abrangendo um total de **2.310 pessoas, isto é, 77 grupos de 30 pessoas cada grupo**, atendidas nos dois serviços: 06-14 anos e do SCFV- CCII, especificadas da seguinte forma:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos:

Unidade Vila Bela – 11 grupos;

Unidade Satélite Íris – 11 grupos;

Unidade Jardim Bassoli – 08 grupos;

**Total de grupos: 30**

SCFV - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional:

Unidade Vila Bela – 18 grupos;

Unidade Satélite Íris – 12 grupos;

Unidade Jardim Bassoli – 17 grupos;

**Total de grupos: 47**

O Projeto Gente Nova – PROGEN, há 39 anos realiza ações da Política da Assistência Social junto às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade. Tem como referencial de trabalho as diretrizes da Política Nacional de Assistente Social /SUAS, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, demais legislações e resoluções, além da proposta metodológica da Educação Não Formal e dos 7 passos: 1º Passo – Educando para a vida: aprender a ser e a conviver; 2º Passo – Formação de habilidades: aprender a fazer; 3º Passo – Responsabilidade e compromisso social: ética biofílica e meio ambiente; 4º Passo – Orientação para a escolha profissional; 5º Passo – Profissionalização o encaminhar para cursos profissionais; 6º Passo – Família - responsável primeira pela educação para valores; 7º Passo – Trabalho de educação integrado e rede com a comunidade; as quais auxiliam para o desenvolvimento de práticas socioeducativas que sejam significativas para a população atendida.

O Progen atua na macrorregião noroeste do município, atendendo 2.310 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e suas famílias, através das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos e do SCFV - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional.

É importante ressaltar que o PROGEN é uma OSC que tem na sua metodologia de trabalho a participação em editais para apresentação de projetos, visando a potencialização e a qualificação do trabalho desenvolvido pelos serviços que executa. **O projeto de emenda parlamentar, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, contribuiu na transformação da realidade institucional, favorecendo atingir os resultados esperados junto ao público dos Serviços tipificado executados, garantindo, por intermédio da inclusão digital, a inclusão social dos adolescentes e jovens, contribuindo com a ressignificação de seus Projetos de Vida e na proteção social.**

Apresentamos a seguir as atividades desenvolvidas junto ao público atendido pelos Serviços, visando atingir os resultados propostos e apresentados no Plano de Trabalho do Projeto de Emenda Parlamentar, no período de referência, isto é, de **outubro/2023 a dezembro/2023.**

<b>Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas</b>	<b>Resultados / Impactos alcançados</b>
<p><b>ATIVIDADE 1 – Preparação das refeições / lanches para os usuários dos Serviços das unidades de PSB do Progen</b></p> <p>A equipe de cozinha das 03 (três) unidades de Proteção Social Básica do Progen prepara, diariamente, para o seu público atendido, refeições e lanches para serem servidos durante as atividades socioeducativas.</p> <p>A refeição servida nos espaços das unidades do Progen é, antes de mais nada, um direito dos usuários, sobretudo por se tratar de um percentual significativo de usuários que vivem em situação de desproteção social (vulnerabilidade e risco pessoal / social), inclusive de insegurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, esta atividade contribui para garantir o direito fundamental e constitucional à alimentação saudável, zelando sempre em ofertar um ambiente salubre e que atendam aos padrões higiênico-sanitário, com equipamentos e utensílios adequados para garantir a segurança dos seus trabalhadores e a eficácia e qualidade no preparo dos alimentos aos seus usuários.</p> <p>Portanto, a aquisição dos itens: fogão e forno industrial, panela de pressão, mesa de inox, liquidificador, batedeira e balcão térmico, irão promover a qualificação dos espaços da cozinha e do refeitório onde as refeições são preparadas e servidas, contribuindo na melhor organização,</p>	<p>Foram realizados a aquisição de diversos itens, conforme previsto no Plano de Trabalho, conforme seguem especificados abaixo:</p> <p><b>Equipamento e Material Permanente e Material de Consumo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 Arquivos em Aço 04 Gavetas;</li> <li>- 06 Cubas Balcão Térmico (Quentinha Térmica)</li> <li>- 03 Batedeiras Planetária Industrial 05 Litros;</li> <li>- 01 Batedeira Planetária Industrial 12 Litros;</li> <li>- 02 Bebedouros Industrial 50 Litros; 02 Torneiras;</li> <li>- 03 Desktop processador 256 GB e memória 8 GB;</li> <li>- 03 Estante de aço com 06 bandejas;</li> </ul>

disposição e otimização destes espaços das unidades

**ATIVIDADE 2 - Melhoria dos espaços e qualificação na realização das atividades socioeducativas.**

As atividades socioeducativas fazem parte do percurso metodológico dos Serviços da OSC, visando a promoção das seguranças socioassistenciais junto aos usuários dos Serviços das 03 (três) unidades de Proteção Social Básica do Progen. As atividades são organizadas em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos participantes, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

As atividades socioeducativas são planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários e de acordo com os eixos orientadores, incluindo momentos de atividades intergeracionais entre os participantes visando a interação, troca e compartilhamento de experiências que promovam o fortalecimento de vínculos entre sujeitos que vivenciam diferentes ciclos de vida.

São ofertados oficinas e uma variedade de atividades culturais, comunitárias, participação em mobilizações (cortejos) e grupos de reflexão que tenham como foco estimular e fortalecer a participação e o exercício da cidadania dos participantes. Durante todo o processo de trabalho, através das atividades, as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e seus familiares são estimulados a participarem e a

- 01 Fogão Industrial a gás 06 Bocas com Chapa;

- 02 Fogões Industrial a gás 06 Bocas com Forno;

- 01 Forno Industrial a gás 01 câmara – Porta Guilhotina;

- 03 Liquidificadores Industrial 03 Litros;

- 02 Mesas de Aço Inox 1.90x70x90;

- 03 Monitores de 21,5”;

- 06 Ventiladores de Coluna 60 cm;

- 04 Ventiladores de Mesa 50 cm;

- 08 Ventiladores de Parede 50 cm;

- Além da aquisição destes itens, pode-se afirmar também que Potencializou e qualificou o atendimento ao público atendido nos Serviços das três unidades de PSB do Progen;

- Eficiência e eficácia com relação

ocuparem espaços da sua comunidade / território, bem como espaços coletivos, Conselhos de Direitos e suas Comissões, participação em fóruns e conferências do município garantindo o acesso e a participação na construção de direitos humanos e socioassistenciais. Também são promovidos junto aos participantes e seus familiares, atividades socioculturais e comunitárias nos territórios de atuação do Progen em parceria com a Rede que a compõem. Estes espaços são utilizados para fortalecer o vínculo familiar e comunitário e socializar as potências do território, além de propiciar o acesso a atividades socioculturais.

Portanto, a aquisição dos itens: ventiladores, bebedouro, estantes e arquivos de aço e desktop irão promover a qualificação dos espaços em que as atividades socioeducativas são realizadas, na preparação das atividades, bem como em contribuir na acolhida, no bem-estar e na melhor organização, disposição e otimização dos espaços das unidades.

à qualidade no preparo dos alimentos aos seus usuários;

- Proporcionou uma melhor organização dos processos e dos espaços refeição / alimentação e de trabalho;

- Qualificação do trabalho realizado com os usuários, aprimorando o conhecimento da equipe de trabalho e efetivando as ações do trabalho social;

- inclusão social por intermédio da inclusão digital;

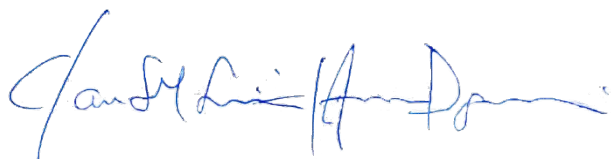
- Contribui para garantir o direito fundamental e constitucional à alimentação saudável – segurança alimentar e nutricional;

**Observações:**

Cabe também ressaltar que o Progen, em atenção ao comunicado do TCESP, nº 016/2018, adotou as providências para o cumprimento dos dispositivos legais relativos à **TRANSPARÊNCIA de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica (site institucional do Progen: [www.progen.org.br](http://www.progen.org.br))** de todas as informações sobre as suas atividades e resultados, bem como em manter, na fachada ou em local visível de destaque nos imóveis das Unidades do Progen, a **PLACA INDICATIVA** da parceria

celebrada com o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – SMASDH, referente aos **Termos de Colaboração / Fomento** cumprindo, assim, o seu caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37 § 1º da Constituição Federal.

**Campinas, 27 de Março de 2024.**



**Assinatura Responsável Legal:**

**Sonia Scheffer de Oliveira**

**Diretora Presidente**

**Assinatura Responsável Técnico:**

**Cláudio Roberto Raizaro**

**Coordenador de Atividades**